

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO N° 1010002-74.2021.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Gomes dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Janilda Novais Vieira CPF 389.934.495-20 que Associação dos Proprietários de Lotes do Loteamento Recanto Jaguari ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R\$18.999,19 (nov/21) decorrente das taxas de contribuição vencidas de 10.05.17 a 10.10.21 do lote 09 da quadra K, bem como as vencidas no decorrer do processo. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. Bragança Paulista, 18.10.24. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 02 de dezembro de 2024. K-07e14/2

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO N° 0004285-93.2024.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDERSON DONIZETE DE MORAIS - ME, CNPJ. 05.783.283/0001-05, que por este Juiz tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ENERGISA SUL - SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o encerramento do prazo de contestação, pague a dívida de R\$ 23.224,19 (vinte e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor da dívida e honorários advocatícios do 10% (artigo 523 e §§ do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a contestação da penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não apresentada a impugnação será nomeado curador especial ao executado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 02 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO N° 0003805-18.2024.8.26.0099. O MM. Juiz da 2ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr. Frederico Lopes Azevedo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - ME, CNPJ. 05.818.118/0001-05, que por este Juiz tramita uma ação de Cumprimento de sentença movida por ENERGISA SUL - SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o encerramento do prazo de contestação, pague a dívida de R\$ 23.224,19 (vinte e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor da dívida e honorários advocatícios do 10% (artigo 523 e §§ do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a contestação da penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não apresentada a impugnação será nomeado curador especial ao executado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 02 de dezembro de 2024.

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1009539-64.2023.8.26.0099. O Dr. André Gonçalves Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos partidos interessados que CRISTIANE REGINA DE SOUZA ajuizou Ação de Usucapião visando o domínio sobre o imóvel com as seguintes confrontações e medidas: "Descrição Terreno: Terreno, situado com fronte para a Estrada Vicinal Luiz Roque Flabian, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no vértice 1, com a seguinte amarração: Partindo do canto do terreno, que pertence à Incorporadora de Imóveis São Vicente, com fronte para a Estrada Vicinal Luiz Roque Flabian, na Rua 02 do LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA VERDE, no azimute de 26°54'31", na extensão de 200,50 m. O referido terreno é delimitado por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa como segue: O vértice 1 segue ate o vértice 2 no azimute de 26°54'31", na extensão de 48,07 m. Do vértice 2 segue ate o vértice 3 no azimute de 27°13'22", na extensão de 44,40 m. Do vértice 3 segue ate o vértice 4 no azimute de 27°13'22", na extensão de 48,74 m. Finalmente o vértice 4 segue ate o vértice 1, (fim da descrição), no azimute de 27°13'22", na extensão de 82,61 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 4.000,00 m². A área total do terreno é de 4.000,00 m² (um mil oitocentos e trinta e cinco vírgula noventa e oito metros quadrados), conforme memorial descritivo e planta elaborada pelo profissional Eng. Márcio José de Oliveira Jr., no qual confronta com a Rua Geraldino de Oliveira, com a propriedade de Neuza Rodrigues de Bella, com a propriedade de Aparecida da Rosa da Silva, com a propriedade de Marcelo de Souza Pinto e Conceição Donizeti da Rosa Pinto, com a propriedade de Sebastião Dorival de Aguiar e Sueli Aparecida Kmez de Aguiar, propriedade de Natalina Tardini Dependor. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei, sendo que findo o prazo começará a fluir o prazo de 15 (quinze) dias, para que, querendo, CONTESTEM a presente ação, ficando cientes de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. (7 e 14/12)

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1007127-29.2024.8.26.0099. O Dr. André Gonçalves Souza, juiz de direito da 3ª vara cível da comarca de Bragança Paulista - SP, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento tiverem, que por este r. Juizo e Cartório requerido por ALFREDO DE JESUS GONCALVES FILHO E PANAGIOTI TSIROS GONCALVES, nos quais alegam que mantêm a posse pública, mansa, pacífica e com "animus dominii" por mais de 15 (quinze) anos sobre um terreno contendo uma casa sob o nº382, com a área construída de 251,96m², localizado

na Rua Geraldino de Oliveira, em seu lado par a 8,430m de distância da esquina com a Rua Ângelo Di Bela, bairro Centro, no Município de Vargem, onde as vias formam quarteirão pela Rua Geraldino de Oliveira, Rua Angelo Di Bela, Rua Antônio Tardini e Rua Serafim Ferrini, a área total do terreno é de 1.835,98m² (um mil oitocentos e trinta e cinco vírgula noventa e oito metros quadrados), conforme memorial descritivo e planta elaborada pelo profissional Eng. Márcio José de Oliveira Jr., no qual confronta com a Rua Geraldino de Oliveira, com a propriedade de Neuza Rodrigues de Bella, com a propriedade de Aparecida da Rosa da Silva, com a propriedade de Marcelo de Souza Pinto e Conceição Donizeti da Rosa Pinto, com a propriedade de Sebastião Dorival de Aguiar e Sueli Aparecida Kmez de Aguiar, propriedade de Natalina Tardini Dependor. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei, sendo que findo o prazo começará a fluir o prazo de 15 (quinze) dias, para que, querendo, CONTESTEM a presente ação, ficando cientes de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. (7 e 14/12)

EDITAL DE CITAÇÃO
Processo Digital nº: 1000839-25.2023.8.26.0447
Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinária
Requerente: Gertrudes Munhoz de Oliveira

Prioridade Idoso
Tramitação prioritária

Vara Única

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO N° 1000839-25.2023.8.26.0447

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Franco de Camargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, bem como de JOÃO CARLOS LEITE e sua mulher se Casado for, de qualificação ignorada, que possui uma chácara de recreio no Bairro Rosa Mendes e não pode ser localizado, encontrando-se em local incerto e não sabido acerca do ajuizamento da ação de usucapião extraordinária sob o nº 1000839-25.2023.8.26.0447, proposta por GERTRUDES MUNHOZ DE OLIVEIRA, objetivando usucapir um imóvel situado no Bairro Rosa Mendes, Pinhalzinho/SP, com área de 1067,15 m², que confronta com Donizete Aparecido Teodoro da Silva, Wagner Garcia Ginez, Oescio do Prado, João Carlos Leite, acessado por Estrada de Serviço que inicia na Rodovia Capitão Bardinho. Tal área foi adquirida pela Autora mediante sucessão, ante o falecimento dos genitores SEBASTIANA LUIZ DE MORAES e BRAZ MUNHOZ BENITES, proprietários tabulares (Proc. 77/2010). Origem registral: matrícula 1.152. Os Autores exercem a posse mediante sucessão há mais de 20 anos, preenchendo todos os requisitos para a aquisição do domínio. Não contestada a ação no prazo legal, será presumir-se-ão como verdadeiros todos os fatos narrados no processo, que pode ser visualizado na íntegra no site www.tjsp.jus.br em Consulta de Processos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pinhalzinho, aos 26 de novembro de 2024. (14/12)

EDITAL DE CITAÇÃO
Processo Digital nº: 1000839-25.2023.8.26.0447
Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinária
Requerente: Gertrudes Munhoz de Oliveira

Prioridade Idoso
Tramitação prioritária

Vara Única

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO N° 1000839-25.2023.8.26.0447

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Franco de Camargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, bem como de JOÃO CARLOS LEITE e sua mulher se Casado for, de qualificação ignorada, que possui uma chácara de recreio no Bairro Rosa Mendes e não pode ser localizado, encontrando-se em local incerto e não sabido acerca do ajuizamento da ação de usucapião extraordinária sob o nº 1000839-25.2023.8.26.0447, proposta por GERTRUDES MUNHOZ DE OLIVEIRA, objetivando usucapir um imóvel situado no Bairro Rosa Mendes, Pinhalzinho/SP, com área de 1067,15 m², que confronta com Donizete Aparecido Teodoro da Silva, Wagner Garcia Ginez, Oescio do Prado, João Carlos Leite, acessado por Estrada de Serviço que inicia na Rodovia Capitão Bardinho. Tal área foi adquirida pela Autora mediante sucessão, ante o falecimento dos genitores SEBASTIANA LUIZ DE MORAES e BRAZ MUNHOZ BENITES, proprietários tabulares (Proc. 77/2010). Origem registral: matrícula 1.152. Os Autores exercem a posse mediante sucessão há mais de 20 anos, preenchendo todos os requisitos para a aquisição do domínio. Não contestada a ação no prazo legal, será presumir-se-ão como verdadeiros todos os fatos narrados no processo, que pode ser visualizado na íntegra no site www.tjsp.jus.br em Consulta de Processos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pinhalzinho, aos 26 de novembro de 2024. (14/12)

Edital de Intimação, Prazo 30 dias. Processo nº: 1000106-41.2020.8.26.0099 O Dr(a). André Gonçalves Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível - Foro Bragança Paulista, Faz Saber JOANNA EUFLOSINO DE OLIVEIRA - CPF 865.10.608-68; que BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A (Ih) ajuizou Ação de Cobrança, para cobrança de dívida de R\$ 10.030,67 (dez mil, zero três reais e seis reais e seis centavos), cível e mercantil, que se ajuizou no dia 02/09/2024, devendo a ação ser julgada por extrato, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 30 dias, o feito se assim o quiser. A ausência de contestação implica a presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. Decididos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 03 de dezembro de 2024. K-14e21/2

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO N° 0004285-93.2024.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDERSON DONIZETE DE MORAIS - ME, CNPJ. 05.783.283/0001-05, que por este Juiz tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ENERGISA SUL - SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o encerramento do prazo de contestação, pague a dívida de R\$ 23.224,19 (vinte e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor da dívida e honorários advocatícios do 10% (artigo 523 e §§ do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a contestação da penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não apresentada a impugnação será nomeado curador especial ao executado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 02 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO N° 0003805-18.2024.8.26.0099. O MM. Juiz da 2ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr. Frederico Lopes Azevedo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - ME, CNPJ. 05.818.118/0001-05, que por este Juiz tramita uma ação de Cumprimento de sentença movida por ENERGISA SUL - SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o encerramento do prazo de contestação, pague a dívida de R\$ 23.224,19 (vinte e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor da dívida e honorários advocatícios do 10% (artigo 523 e §§ do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a contestação da penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não apresentada a impugnação será nomeado curador especial ao executado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 02 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO N° 0003805-18.2024.8.26.0099. O MM. Juiz da 2ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr. Frederico Lopes Azevedo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - ME, CNPJ. 05.818.118/0001-05, que por este Juiz tramita uma ação de Cumprimento de sentença movida por ENERGISA SUL - SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o encerramento do prazo de contestação, pague a dívida de R\$ 23.224,19 (vinte e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor da dívida e honorários advocatícios do 10% (artigo 523 e §§ do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a contestação da penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não apresentada a impugnação será nomeado curador especial ao executado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 02 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO N° 0003805-18.2024.8.26.0099. O MM. Juiz da 2ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr. Frederico Lopes Azevedo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - ME, CNPJ. 05.818.118/0001-05, que por este Juiz tramita uma ação de Cumprimento de sentença movida por ENERGISA SUL - SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o encerramento do prazo de contestação, pague a dívida de R\$ 23.224,19 (vinte e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor da dívida e honorários advocatícios do 10% (artigo 523 e §§ do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a contestação da penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não apresentada a impugnação será nomeado curador especial ao executado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 02 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO N° 0003805-18.20